



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.676

João Pessoa - Quinta-feira, 8 de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7. 626, DE 07 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a criação do Selo Verde de Qualidade, para premiação anual de empresas prestadoras de serviços e beneficiadoras de produtos relacionados à saúde, que atendam às normas legais e reguladoras da Vigilância Sanitária Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Selo Verde de Qualidade em Vigilância Sanitária no Estado da Paraíba.

Art. 2º – Categorias de empresas que fazem jus ao recebimento:

- I – Alimentação;
- II – Serviços de Saúde;
- III – Medicamentos, Produtos e Toxicologia.

Art. 3º – Este selo será dado anualmente às empresas públicas e privadas, que atendam às normas legais e reguladoras da Vigilância Sanitária e que estejam comprometidas com as questões sanitárias, ambientais e de segurança ambiental.

Art. 4º – Será formada uma comissão a nível estadual, com a seguinte constituição: um representante titular e um suplente para as seguintes representações:

- I – AGEVISA/PB;
- II – Procon;
- III – Curadoria do Consumidor;
- IV – SUDEMA.

Art. 5º – A Vigilância Sanitária de cada município paraibano enviará para a AGEVISA a relação das empresas prestadoras de serviços e beneficiadoras de produtos relacionados à saúde, inscritas e consideradas aptas a receber o Selo Verde de Qualidade, até 05 (cinco) meses antes da data da entrega do Selo.

Parágrafo único – A entrega do Selo Verde de Qualidade às empresas prestadoras de serviços e beneficiadoras de produtos relacionados à saúde será no dia 25 de outubro, dia da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 6º – Critérios para a premiação:

I – Alimentação:
a) Possuir Autorização de Funcionamento Atualizada da AGEVISA ou do Órgão Municipal de Vigilância Sanitária;

b) Não possuir penalidades junto à AGEVISA, VISAS municipais, Procon, Curadorias do Consumidor e SUDEMA, nos últimos 12 meses;

c) Participação no Programa PAS (Programa Alimentos Seguros);
d) Não existência de casos de acidente de trabalho nos últimos 12 meses.

II – Serviços de Saúde:

a) Possuir Autorização de Funcionamento Atualizada da AGEVISA ou do Órgão Municipal de Vigilância Sanitária;

b) Não possuir penalidades junto à AGEVISA, VISAS municipais, Procon, Curadorias do Consumidor e SUDEMA nos últimos 12 meses;

c) Não possuir denúncias de casos de infecção hospitalar nos últimos 12 meses;
d) Não existência de casos de acidente de trabalho nos últimos 12 meses.

III – Medicamentos, Produtos e Toxicologia:

a) Possuir Autorização de Funcionamento Atualizada da AGEVISA ou do Órgão Municipal de Vigilância Sanitária;

b) Não possuir penalidades junto à AGEVISA, VISAS municipais, Procon, Curadorias do Consumidor e SUDEMA nos últimos 12 meses;

c) Possuir Programa de Boas Práticas de Fabricação, Manipulação e de Distribuição aprovados pela AGEVISA/PB;

d) Não existência de casos de acidente de trabalho nos últimos 12 meses.

Art. 7º – Será feita a divulgação pública dos estabelecimentos e das empresas que receberão o Selo Verde de Qualidade em cada município.

Art. 8º – A AGEVISA editará os atos regulamentares cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 024/GS

João Pessoa, 01 de julho de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, c/c o artigo 15, inciso XXII do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, e

Considerando a necessidade de designar um representante do Secretário de Controle para acompanhar as ações de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade em Secretaria de Controle da Despesa Pública

RESOLVE:

Art. 1º - O Assessor Técnico da Secretaria de Controle da Despesa Pública, além das atribuições previstas na Portaria 010/GS de 12/01/2004, passa a responder pelas atribuições a seguir relacionadas, como Representante da Direção:

I. Conduzir as reuniões gerenciais com os técnicos envolvidos no Sistema de Gestão da Qualidade;

II. Representar a Alta Direção nas reuniões de análise crítica para alteração de projeto;

III. Conduzir a primeira parte das reuniões de análise crítica da Alta Direção;

IV. Assegurar que os processos necessários para o sistema de gestão da qualidade estão estabelecidos, implementados e mantidos;

V. Assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda a organização;

VI. Manter contatos com entidades externas em assuntos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Administração

RESENHA N.º 077/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.020.468-8/SA	092.618-3	ANA LÚCIA MARINHO GOMES	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.019.973-2/SA	142.731-8	CICERA PEREIRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.483-6/SA	143.037-8	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.8	Art.6º alínea "f"
02.021.641-6/SA	141.067-9	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.022.313-7/SA	072.282-1	CLODOVALDO DE LIMA SILVA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.019.501-0/SA	129.314-1	EDINALVA ALVES DE AGUIAR	MAG.401.5	MAG.401.8	Art.6º alínea "i"
02.019.645-8/SA	144.178-7	EDIVANIA FIGUEIREDO RODRIGUES	MAG.401.5	MAG.401.8	Art.6º alínea "j"
02.021.841-9/SA	069.429-1	GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO	MAG.401.5	MAG.401.8	Art.6º alínea "k"
02.014.596-9/SA	143.482-9	JOSÉ CAETANO DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "l"
02.017.154-4/SA	143.151-0	MARIA ANGELITA MENDES DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "m"
02.014.808-9/SA	142.924-8	MARIA DA CONCEIÇÃO TELES ARAÚJO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "n"
02.015.891-2/SA	143.592-2	MARIA DA GUIA DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "o"
02.008.531-1/SA	087.918-5	MARIA DO CARMO FERNANDES SILVA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "p"
02.015.550-6/SA	143.490-0	MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "q"
02.011.652-7/SA	143.564-7	MARIA JOSÉ CORDEIRO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "r"
02.016.846-2/SA	143.465-9	ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "s"
02.016.337-1/SA	084.498-5	OZENI FERREIRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "t"
02.014.022-3/SA	119.766-5	RITA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "u"
02.019.969-4/SA	142.730-0	ROSA PEREIRA DE FARIAS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "v"
02.021.167-8/SA	132.695-3	VERTUOSA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "w"

RESENHA N.º 078/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.029.650-9/SA	142.330-4	ANA LÚCIA DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "b"
02.038.268-5/SA	117.871-7	ANA LÚCIA GOMES BRAGA BENEDITO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "c"
02.039.250-8/SA	143.525-6	ANGELITA ANDRÉ DOMINGOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "d"
02.026.880-4/SA	074.105-1	ANGELITA DOMINGUES DE MIRANDA PONTES	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "e"
02.037.126-8/SA	118.136-0	AURÉA SYLVANIA CORDEIRO DE SIQUEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.034.341-8/SA	130.696-1	AUZENI ANDRÁDE MATSUBAYASHI	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "g"
02.021.187-2/SA	142.594-3	DJANIRA DUARTE DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.021.201-1/SA	067.014-6	EDVALDO FAUSTINO DA COSTA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "i"
02.007.385-2/SA	093.476-3	IRENE CELINA GOMES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "j"
02.017.865-4/SA	144.103-5	JOANA DARC DA SILVA BRUNO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "k"
02.007.528-6/SA	142.452-1	JOSEFA AILMA DE LIMA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "l"
02.006.224-9/SA	143.439-0	JOSEFA DA SILVA ANDRÉ	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "m"
02.008.377-7/SA	143.529-9	JOSEFA DIONIZIO DE MORAIS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "n"
02.008.338-6/SA	143.444-6	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "o"
02.010.175-9/SA	143.513-2	MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "p"
02.000.123-1/SA	093.488-7	MARIA DAS GRAÇAS NUNES RODRIGUES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "q"
01.408.224-1/SA	059.494-6	MARIA DO SOCORRO PINTO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "r"
02.007.775-1/SA	143.582-5	MARLI CARVALHO DE ANDRADE	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "s"
02.000.131-2/SA	144.567-7	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "t"
02.007.335-6/SA	131.917-5	SONIA MARIA LIMA PEDROSA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "u"

RESENHA N.º 079/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.024.791-5/SA	143.864-6	ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.022.632-2/SA	069.688-9	ALMIR FRANCISCO PESSOA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "e"
02.023.018-4/SA	137.715-9	ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.035.006-8/SA	132.413-6	ANTONIA ALVES DE SOUSA SOBREIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
01.418.998-4/SA	084.704-6	EDNALVA FARIAS LIMA CAVALCANTE	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
01.408.584-4/SA	128.893-8	FRANCINEIDE VENTURA MACEDO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
01.409.081-3/SA	145.405-6	FRANCISCA BARBOSA DE ALMEIDA	MAG.401.3	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.020.857-0/SA	082.734-7	JALDIR MARINHO DE LUCENA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
01.410.609-4/SA	141.761-4	JOANA MARIA ABRANTES	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "b"
02.020.215-6/SA	141.227-2	JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.023.038-9/SA	063.675-4	MARIA DE LOURDES NEVES BARBOSA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.024.915-2/SA	142.873-0	MARIA DOS ANJOS POMPEU DE BRITO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.030.603-8/SA	145.529-0	MARIA JOSINEIDE ALVES MATIAS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.025.804-3/SA	064.071-9	MARIA LEOPOLDINA LEMOS GONDIM	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.025.613-2/SA	062.008-4	MARIA RISEUDA LEANDRO DE OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
01.406.124-4/SA	074.635-5	MARLENE LEAL DE FARIAS	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.019.633-3/SA	086.046-8	ODETE ALVES DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.022.131-2/SA	137.777-9	OTAVIO CÁSSIO OLÍMPIO MAIA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.029.921-4/SA	081.892-0	RITA ALVES DOS SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"

RESENHA N.º 080/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.021.647-5/SA	073.406-3	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.020.749-2/SA	077.330-1	ARNALDO BEZERRA VENANCIO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.026.183-7/SA	061.058-5	JOSÉ DIELSON PESSOA DE LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.026.631-6/SA	142.388-6	MAGNÓLIA CASIMIRO GARRIDO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.023.934-3/SA	072.593-5	MARIA ANDRADE CAVALCANTE	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "e"
02.029.277-5/SA	131.876-4	MARIA APARECIDA COSMO SEVERO PEREIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.019.971-6/SA	142.732-6	MARIA DA GUIA DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "f"
02.022.275-1/SA	144.160-4	MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.015.889-1/SA	143.532-9	MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.026.514-0/SA	092.341-9	MARIA DO CARMO GOIS FERREIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.026.039-3/SA	064.098-1	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO NASCIMENTO	MAG.401.5	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.018.989-8/SA	113.431-1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOBREGA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.023.860-6/SA	142.796-2	MARIA FRANCIMAR DE MACEDO RODRIGUES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.030.096-4/SA	142.188-3	MARIA FRASSINETE DE OLIVEIRA SOARES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.019.972-4/SA	142.733-4	MARIA JOSÉ NETE DE ARRUDA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.029.455-7/SA	143.346-6	MARIA LUCIA DAS CHAGAS NOBREGA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.022.135-5/SA	085.333-0	MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.026.630-8/SA	132.440-3	REGINA CÉLIA RODRIGUES DINIZ	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.022.441-1/SA	083.610-9	SELMA PAIVA FERREIRA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.024.020-1/SA	130.559-0	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"

RESENHA N.º 081/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.018.630-4/SA	093.479-8	DAMIANA ALVES FEITOSA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.023.606-9/SA	063.369-1	FRANCISCA RODRIGUES RAMALHO ALENCAR	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.029.116-7/SA	132.476-4	GERALDO CORREIA ALVES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.024.879-2/SA	137.035-9	GERSON FLORIANO DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.026.175-6/SA	146.003-0	MARCUS ALBERTO BATISTA LACERDA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.028.257-5/SA	142.473-4	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.023.865-7/SA	145.738-1	MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h" e "g"
02.028.799-2/SA	073.260-5	MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.030.106-5/SA	089.694-2	MARIA DE LOURDES AMANCIO DOS SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "e"
02.026.700-2/SA	074.404-2	MARIA DE LOURDES RAMALHO PIRES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.021.876-1/SA	143.457-8	MARIA DO SOCORRO BARBOSA GOMES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.029.327-5/SA	085.241-4	MARIA DO SOCORRO FERREIRA QUEIROGA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.578-7/SA	141.424-1	MARIA DO SOCORRO LEITE BESSA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.028.515-9/SA	078.084-7	MARIA DO SOCORRO LUCENA DIAS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.026.859-9/SA	132.373-3	MARIA JOSÉ DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.028.813-1/SA	051.291-5	MARIA LINDALVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.020.108-7/SA	143.153-6	MARIA MAGDALENA ROCHA ARAUJO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.026.032-6/SA	071.597-2	MARIA ZELIA DE SOUSA ALVES	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.021.071-0/SA	083.610-9	ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"

RESENHA N.º 082/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.021.643-2/SA	069.684-6	ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS	MAG.401.3	MAG.401.4	Art.6º alínea "d"
02.022.597-1/SA	084.509-4	DIZANETE ALVES DE OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.024.613-7/SA	066.646-7	ELVIRA ALVES DA ROCHA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.019.480-3/SA	062.097-1	FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.027.512-9/SA	084.530-2	FRANCISCA SARMENTO SILVA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "e"
02.030.059-0/SA	065.232-6	GERCI MARTINS BESSERA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.026.180-2/SA	066.882-6	GLAUCIA MARIA BANDEIRA GOUVEIA DE LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.029.649-5/SA	142.350-9	GRACIELE ALMEIDA PEREIRA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "b"
02.018.692-4/SA	093.494-1	MARIA CELY FELIX DE PONTES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.030.160-0/SA	142.443-2	MARIA DE LIMA PEREIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "f"
02.030.120-1/SA	082.075-0	MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.021.376-0/SA	143.531-1	MARIA MARTA DE AZEVEDO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.815-3/SA	088.465-1	MARIA MATELDE GOMES DE MELO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.028.382-2/SA	136.055-8	MARIA TEREZA DE JESUS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.022.709-4/SA	084.497-7	NORMA MENESES DE ALMEIDA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.279-1/SA	137.677-2	ODINETE ALVES DE ALMEIDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
03.010.411-4/SA	086.093-0	OMERITA LUCENA DE MORAES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.025.970-1/SA	095.058-1	ROSÂNGELA MARIA SCARANO PEREIRA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.022.570-9/SA	141.017-2	SANDRA MARIA DA SILVA LINHARES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.025.294-3/SA	132.014-9	TEREZINHA RABELO BEZERRA TAVARES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA N.º 083/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.026.158-6/SA	136.878-8	FILOMENA EVA SÁ	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.029.114-1/SA	131.872-1	JANDILUCIA NOBREGA ALMEIDA FERREIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.039.386-5/SA	057.629-6	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	MAG.401.4	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.735-1/SA	085.677-1	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MEDEIROS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.375-4/SA	141.631-6	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.034.630-1/SA	081.147-5	MARIA DO CARMO EMILIANO DE LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.039.647-3/SA	143.424-1	MARIA GORETE DA COSTA CUNHA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.775-0/SA	140.955-6	MARIA GORETH GOMES DA COSTA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.039.423-3/SA	131.200-6	MARIA JOSÉ DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.040.359-3/SA	129.754-6	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.039.933-2/SA	081.755-4	MARIA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.575-7/SA	130.694-4	MARIA TERESA DIAS DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.032.619-0/SA	074.442-5	NILZETE MARIA PESSOA DE ARAUJO	MAG.401.3	MAG.401.4	Art.6º alínea "h"
02.024.291-3/SA	061.713-0	RITA FERREIRA MENDES	MAG.401.3	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.025.244-7/SA	087.846-4	ROSEMARY MARQUES HOLANDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.032.996-2/SA	143.488-8	SOCORRO MARIA RAMOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.026.935-8/SA	143.735-6	VALDI BARRETO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.026.031-8/SA	144.487-5	VERÔNICA DE CÁSSIA PIRES FEITOSA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.028.366-1/SA	063.481-6	ZEIDE DE OLIVEIRA PONTUAL	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.029.450-6/SA	084.706-2	ZULEIDE MARIA DE ARRUDA SANTIAGO GUIMARÃES	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"

RESENHA N.º 084/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Complementar n.º 39/85, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.037.983-8/SA	065.198-1	ANA LUCIA SOARES DE LIMA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.999-0/SA	068.840-1	ANTONIA CAVALCANTE	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "e"
02.038.109-3/SA	143.849-2	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.033.784-1/SA	132.240-1	JOÃO PEREIRA FILHO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.038.764-4/SA	085.142-6	JOSÉ DIMAS DE MEDEIRO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.039.592-2/SA	142.451-3	MARIA APARECIDA MANGUEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.039.847-6/SA	142.811-0	MARIA DA GLÓRIA FRANCO DE BRITO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.993-5/SA	114.051-5	MARIA HELENA POTTER DE			

RESENHA N.º 088/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.028.633-3/SA	082.021-1	EDILMA MARIA DINIZ	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.034.811-8/SA	084.789-5	EDIVANIA MARIA PINTO VIANA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.601-5/SA	092.640-0	EDINICE MARIA CUNHA LINS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.037.535-2/SA	142.289-8	ELISABETE VIEIRA BARBOSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.184-6/SA	081.743-1	ERIVAN ANDRIOLA DE ALMEIDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.034.511-9/SA	134.179-1	FRANCINETE SOARES DIAS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.620-5/SA	092.306-1	FRANCISCA LOPES RODRIGUES LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.036.210-2/SA	081.938-7	JOANA DARC MENDES COSTA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.035.429-1/SA	085.420-4	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DINIZ	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.035.977-9/SA	141.677-4	MARIA COELHO DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.603-0/SA	142.392-4	MARIA DA CONCEIÇÃO TRIGUEIRO DA COSTA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "g"
02.035.218-2/SA	086.004-2	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES AMORIM	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.556-5/SA	134.094-8	MARIA DAS DORES DE PAIVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.541-7/SA	093.480-1	MARIA DE LOURDES SILVA DE FIGUEIREDO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.679-1/SA	078.260-2	MARIA GORETE DE FREITAS SIMÕES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.037.440-2/SA	075.412-9	MARIA JOSÉ LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.034.162-8/SA	093.604-9	MARIA NERICE LIMA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.036.003-7/SA	067.251-3	MARIA ZÉLIA DE FREITAS FARIAS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.024-0/SA	137.522-9	MARINA CANDIDA RAMALHO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.272-2/SA	065.944-4	OZENI URTIGA DA COSTA SILVA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"

RESENHA N.º 089/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.038.326-5/SA	130.786-5	CLEIDIVANE MARQUES BRONZEADO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.034.501-1/SA	070.707-4	DAISY MARIA CABRAL DE OLIVEIRA SALES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.233-1/SA	142.668-1	DOMINGAS DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.743-1/SA	075.019-1	DULCINETE DE ARAUJO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.471-2/SA	142.048-8	EDIRONIDE LACERDA CAVALCANTI	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.033.658-6/SA	063.597-9	FRANCISCA DE FRANÇA SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.035.432-1/SA	086.047-6	FRANCISCA ANTAS DE ALMEIDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "e"
02.036.084-3/SA	084.584-1	FRANCISCA MARIA PEREIRA XAVIER	MAG.401.6	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.035.807-5/SA	081.575-5	GILDETE ALVES	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.033.533-4/SA	143.317-2	GIJOMAR TRIGUEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.037.332-5/SA	129.113-1	JOSÉ SOUSA DE LUCENA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.035.775-3/SA	092.249-8	MARCIA NORMA MONTENEGRO DE AQUINO PIMENTEL	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.608-1/SA	068.188-1	MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.542-4/SA	117.700-1	MARIA DO ROSÁRIO SERRANO BORGES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.526-3/SA	084.498-5	OZENI FERREIRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.170-5/SA	065.258-3	RITA MARIA DA SILVA	MAG.401.3	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.891-2/SA	130.806-8	RUTH PAULINO DOS SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.502-1/SA	131.516-1	SEVERINA PEREIRA DA NÓBREGA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.043-1/SA	130.799-1	VERA LUCIA DE CARVALHO LIMA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.522-1/SA	142.481-5	ZENEIDE MARIA TORRES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"

RESENHA N.º 090/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.036.173-4/SA	086.364-5	ALZINETE MARIA DA SILVA FERREIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.037.511-5/SA	142.584-1	ANA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.419-0/SA	084.448-9	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.022.402-8/SA	142.259-6	CARLINDA SALES DE MELO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.023.959-9/SA	062.115-3	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.023.607-7/SA	141.999-4	CLARICE DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.035.076-7/SA	130.998-6	CLÉCIA LENIRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.599-0/SA	093.481-0	DALVA DE CÁSSIA TEIXEIRA MACIEL	MAG.401.5	MAG.401.8	Art.6º alínea "d"
02.026.428-3/SA	069.390-1	DIANA MARIA DE LIMA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "e"
02.032.015-9/SA	066.185-6	DIRCE SANTOS PORTO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "e"
02.036.748-1/SA	130.948-0	DUANEIDE RAMOS DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.040.459-0/SA	130.525-5	EDVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "f"
02.035.886-3/SA	141.215-9	FRANCISCA ELZA DE SOUZA BARROS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.620-1/SA	143.478-1	GEMA GALGANI LOPES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.510-7/SA	145.167-7	GERALDO MAZELO GALDINO CAMPOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.037.527-7/SA	124.362-4	JOSEFA DE AQUINO BEZERRA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.366-0/SA	131.473-4	MARIA IRENE AGUIAR DE VASCONCELOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.036.079-7/SA	084.588-0	MARIA NILZA VITORIANO FERREIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.035.377-4/SA	084.759-3	MARIA RICARTE DE SOUSA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.036.492-0/SA	142.649-4	VALDIR BERNARDO DO NASCIMENTO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"

RESENHA N.º 091/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
02.039.628-7/SA	143.889-1	EDILZA BELO PEREIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.037.894-7/SA	144.664-9	JOSÉ DE ARIMATEIA FIDELIS DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.8	Art.6º alínea "f"
02.037.372-4/SA	122.465-4	JOSEFA EVANGELISTA LEITE	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
01.411.727-4/SA	143.377-6	LUZINETE DE ABREU LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
01.414.194-9/SA	084.592-2	LYGIA WANDA NUNES PINTO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.030.274-6/SA	142.147-6	MARGARIDA CARVALHO DA COSTA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.637-8/SA	136.901-6	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.034.384-1/SA	137.493-1	MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
02.037.172-1/SA	142.676-1	MARIA ETIENNE BARBOZA DE MENESES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.747-9/SA	063.676-2	MARIA JOSÉ DE CARVALHO LIMA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.749-5/SA	131.377-1	MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.038.800-4/SA	130.781-9	MARTA MARIA RODRIGUES TINTO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.000.647-3/SA	141.952-8	REGINA CELI FEITOSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.797-4/SA	141.039-3	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.845-9/SA	141.043-1	ROSÂNGELA MARIA LUNA DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.839-3/SA	143.544-2	SEBASTIANA DE OLIVEIRA MOTA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.621-9/SA	084.468-3	SONIA MARIA DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.037.667-7/SA	113.313-6	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAILINO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "h"
02.036.707-4/SA	087.559-7	TEREZINHA MARIA DIAS DE PAIVA E COSTA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.555-7/SA	131.915-9	VALDELICE COELHO MARI	MAG.401.5	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"

RESENHA N.º 092/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
03.007.553-0/SA	141.979-0	ALEUDA BRITO MILANES DANTAS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.837-8/SA	141.230-2	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.005.779-5/SA	134.720-9	AURENI ALVES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
03.008.195-5/SA	135.967-3	CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.903-9/SA	114.292-5	EUZÉLIA VIEIRA ALVES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.039.422-5/SA	060.987-1	IRACY BARBOSA DE ALMEIDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
03.009.126-8/SA	142.999-0	JOSÉ ZITO DE LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
03.006.955-6/SA	088.307-7	MARCIA REGIA GONÇALVES	MAG.401.1	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
03.008.130-1/SA	130.735-5	MARIA ADALGISA SILVA DE OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.033.096-1/SA	141.565-4	MARIA ADELMA MARTINS PEREIRA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.037.828-9/SA	141.833-5	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE OLIVEIRA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.708-2/SA	066.334-4	MARIA DAS NEVES ALVELINA DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.831-3/SA	130.724-0	MARIA DE FÁTIMA GUERRA ALMEIDA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.037.552-2/SA	123.215-1	MARIA DO CARMO SILVA DA CUNHA CASTRO	MAG.401.5	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.037.529-8/SA	141.589-1	MARIA DO SOCORRO ABRANTES DIAS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.082-7/SA	083.787-3	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FAUSTINO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.036.072-0/SA	072.179-4	MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.037.613-8/SA	146.413-2	MARIA RIZENDA DO NASCIMENTO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.034.355-8/SA	084.795-0	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "h"
02.037.551-4/SA	130.558-1	MARIA XAVIER DE SOUSA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"

RESENHA N.º 093/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
03.008.813-5/SA	081.655-8	ADALBERTO OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	MAG.401.3	MAG.401.4	Art.6º alínea "h"
03.010.125-5/SA	143.291-5	ADRIANA TRAJANO DE OLIVEIRA SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.008.935-2/SA	069.688-9	ALMIR FRANCISCO PESSOA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
03.008.406-7/SA	065.966-5	ANA LUCIA DE FÁTIMA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.6	Art.6º alínea "e"
03.008.670-7/SA	143.919-7	ANTONIO MANOEL GOMES DA SILVA	MAG.401.3	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.008.201-3/SA	131.527-7	ARLEIDE MARIA BACALHAU DE OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.009.333-3/SA	141.193-4	ELIZA RAMOS GURJÃO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
03.009.133-1/SA	084.522-1	FRANCISCA LUCIA AMORIM DE LIMA	MAG.401.1	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
03.008.069-0/SA	081.724-4	IVANILDA MATIAS GUEDES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.008.205-6/SA	142.679-6	LUCIA MARIA FREITAS NASCIMENTO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.008.672-8/SA	081.903-4	MARIA DE FÁTIMA FAUSTO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "e"
03.009.131-4/SA	068.358-2	MARIA EDNA ALVES LEANDRO	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.040.					

RESENHA Nº 289/2004

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.059.065-5	85.184-2	ANA LOPES PINTO	90	DE 03/02/98 à 03/02/03
SF	3.058.961-4	98.374-8	CARLOS SERGIO DE LUCENA	90	DE 04/11/98 à 04/11/03
SEC	3.057.281-9	117.309-0	CREUZA NUNES DE ASSIS	90	DE 30/04/96 à 30/04/01
SEC	3.057.753-5	132.386-5	ELIZABETE ALEXANDRE MARTINS	90	DE 17/08/98 à 17/08/03
SS	3.019.098-3	148.603-9	ESTEFANIA TRIGUEIRO DE ALMEIDA	270	DE 01/05/85 à 01/05/00
SEC	3.059.014-1	130.714-2	EUNICE XAVIER DE LIMA	90	DE 23/03/98 à 23/03/03
SF	3.058.772-7	90.995-5	FRANCISCO XAVIER FRADE	90	DE 01/06/95 à 01/06/00
SS	3.059.060-4	73.920-1	GERUZA CARDOSO PEREIRA GUEDES	90	DE 26/02/98 à 26/02/01
PGE	3.059.109-1	90.976-9	GLAUB CRISTIANNE F. DE ALBUQUERQUE	90	DE 01/06/95 à 01/06/00
SEC	3.058.881-2	130.244-2	INES SOUSA MORAIS	270	DE 15/03/88 à 15/03/03
SEC	3.059.108-2	142.327-4	ISABEL CRISTINA FERNANDES	270	DE 01/03/98 à 03/05/03
SEC	3.058.878-2	131.824-1	JOANA DARC DANTAS VASCONCELOS	90	DE 06/07/98 à 06/07/03
SEC	3.058.406-0	85.412-3	JONAS ALVES DA SILVA	90	DE 10/02/98 à 10/02/03
SEC	3.057.730-6	75.319-0	JOSE MARTINS LOPES	90	DE 01/06/96 à 01/06/01
SEC	3.058.600-2	75.547-8	LIANA DE LOURDES FERNANDES DE FIGUEIREDO	90	DE 29/08/97 à 29/08/02
SEC	3.010.635-4	144.805-3	MARIA DAS DORES JUSTO	80	DE 01/06/87 à 05/05/99
SEC	3.018.980-2	74.474-3	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE MENDONÇA	90	DE 02/04/96 à 02/04/01
SEC	3.058.315-2	129.107-6	MARIA DAS NEVES DE MELO LIMA	90	DE 08/03/98 à 08/03/03
SEC	3.059.285-2	143.804-3	MARIA INES BEZERRA NUNES	270	DE 01/11/88 à 14/12/03
SSP	3.058.977-1	83.240-5	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	90	DE 21/07/98 à 21/07/03
SCDP	3.058.928-2	130.264-7	ROSA DE VITERBO DA SILVA	90	DE 12/05/98 à 12/05/03
SEC	3.010.634-6	130.390-2	ROUSSEAU IMPERIANO DA SILVA	80	DE 17/03/98 à 17/03/03
SS	3.058.773-5	150.887-3	SEVERINO MENDES MEDEIROS FILHO	270	DE 02/05/96 à 02/05/01
SS	3.058.777-8	151.123-8	ZELINA PEREIRA XAVIER	90	DE 01/12/97 à 01/12/02

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0254

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1557/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL**, beneficiário da ex-servidora falecida **ELIZABETH RIBEIRO DO AMARAL**, matrícula nº 81.408-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de abril de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 28 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

RESENHA Nº 291/2004

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.056.890-1	132.478-1	ANA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	90	DE 19/07/98 à 19/07/03
SS	3.058.187-7	133.355-1	DENISE DA LUZ CARVALHO	90	DE 23/09/98 à 23/09/03
SEC	3.056.824-2	133.825-1	ELDA MARIA DE MEDEIROS	270	DE 15/08/86 à 21/10/03
SEC	3.057.245-2	144.190-5	ELIANE DUARTE MONTEIRO DE OLIVEIRA	170	DE 01/03/92 à 18/03/02
SS	3.058.781-6	148.909-7	HILDETE SOARES GOUVEIA PEREIRA	90	DE 13/05/96 à 13/05/01
SS	3.060.924-1	74.126-4	HUMBERTO JERONIMO LEITE	90	DE 24/03/96 à 24/03/01
SEC	3.058.103-6	84.243-5	JOANA VIEGAS DOS SANTOS LIMA	90	DE 04/04/96 à 04/04/99
SEC	3.056.846-3	144.151-5	JOSE JUDIMACI MARQUES RICARTE	180	DE 01/06/87 à 01/12/88
SEC	3.057.266-5	142.755-5	JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA	180	DE 01/04/88 à 09/05/99
SS	3.018.984-5	131.287-1	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	90	DE 04/04/96 à 04/04/03
SFTRAS	3.018.040-1	98.538-4	LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR	80	DE 29/04/96 à 29/04/01
SEC	3.058.314-4	128.579-3	LUZENAIDE ARAUJO DA SILVA	90	DE 27/02/98 à 27/02/03
SFTRAS	3.058.493-1	88.814-1	LUZIA LEITE ROLIM	250	DE 01/03/85 à 01/04/00
SEC	3.056.574-0	131.936-1	MARIA ZENEIDE LEANDRO	90	DE 07/07/98 à 07/07/03
SSP	3.058.752-2	87.743-3	MARIA LUCIENE PAIVA DA SILVA	90	DE 01/03/95 à 01/03/00
SEC	3.058.856-1	81.287-1	MARIA MARTHA FALCÃO DE ANDRADE	180	DE 16/08/82 à 16/08/82
SEC	3.056.844-7	143.582-5	MARLI CARVALHO DE ANDRADE	270	DE 01/08/88 à 13/09/03
SS	4.001.720-6	96.245-8	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	90	DE 29/04/96 à 29/04/01
SEC	3.057.435-8	144.377-1	SUELI BORGES RAMOS	180	DE 01/04/82 à 15/04/02
SS	3.058.572-4	150.985-3	TEREZINHA DE JESUS P. GOMES PESSOA	90	DE 02/10/88 à 02/10/03
SS	3.057.662-8	76.075-7	URBANITA BRITO DA SILVA	180	DE 19/06/91 à 19/06/01
SEC	3.058.774-3	127.486-4	VERONICA GUEDES DE LUCENA	70	DE 01/02/98 à 01/02/03
SF	3.057.464-1	95.744-5	ZELIA JUSSELINO DE ALMEIDA	90	DE 02/05/96 à 02/05/01

RESENHA Nº 0380/2004

EXPEDIENTE DO DIA 7/07/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA- 4006133-7 / 04	SALA	ANTENOR JERONIMO LEITE	96.626-6	27.06.65 à 13.07.97	730
SA- 4004715-6 / 04	SS	CLEONICE BARBOSA DE ARAUJO	74.459-0	24.03.91 à 24.03.96	180
SA- 3059333-6 / 03	SEC	CELIA MARIA CESAR BEZERRA	78.296-3	01.06.82 à 02.06.97	545
SA- 4005721-6 / 04	SEC	DIANA MARIA DE LIMA	69.390-1	02.06.80 à 03.06.95	545
SA- 4009547-9 / 04	SSP	DEOCLECIANO SILVA DA ROCHA	79.306-0	01.06.82 à 01.06.97	420
SA- 3057052-2 / 03	SEC	EDVALDO DE FRANÇA FIGUEIREDO	66.693-9	11.05.78 à 17.07.98	600
SA- 3057937-6 / 03	SEC	ENEIDA DOS SANTOS SILVA	73.635-0	20.03.81 à 21.03.96	420
SA- 4002073-8 / 04	SEC	FRANCISCA HERCULANO LOPES	68.274-8	16.08.83 à 18.08.98	540
SA- 4002577-2 / 04	SEC	GERALDO RAIMUNDO DA SILVA	77.042-6	02.05.92 à 02.05.97	180
SA- 4000478-3 / 04	SECI	GERALDO ALVES FLOR	128.002-3	01.06.78 à 01.06.98	380
SA- 3059059-1 / 03	SS	GERUZA CARDOSO PEREIRA GUEDES	73.920-1	25.02.81 à 26.02.96	545
SA- 4004799-7 / 04	SEC	GILENE DUARTE SILVA	90.554-2	01.06.85 à 01.06.95	365
SA- 4003786-1 / 04	SSP	JOSE GUEDES SOBRINHO	73.821-2	12.02.86 à 13.02.96	240
SA- 4003352-0 / 04	SEC	JOSANE MARIA VIEIRA DE SOUZA	130.785-1	30.04.86 à 19.07.96	300
SA- 3055033-5 / 03	SALA	JOSE TETONIO DE LACERDA	98.407-8	13.05.86 à 13.05.96	365
SA- 4004621-4 / 04	SEC	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	77.213-5	25.02.82 à 25.02.97	360
SA- 4004302-9 / 04	SEC	JOVENTINA FERREIRA NETA OLEGARIO	74.678-9	24.04.81 à 25.04.96	545
SA- 3058416-7 / 03	SEC	JANEIDE MAGALHÃES DA COSTA	85.465-4	01.10.85 à 01.10.95	365
SA- 4004352-5 / 04	SEC	LUIZ ALBERTO CANDIDO DOS SANTOS	81.947-6	26.08.82 à 27.08.97	545
SA- 4002302-8 / 04	SS	LUIS SOARES DA COSTA	87.241-8	01.08.84 à 01.08.94	365
SA- 3058528-7 / 03	SECI	LUCIMAR AGRA CARDOSO DE OLIVEIRA	127.989-1	02.07.87 à 02.07.97	188
SA- 3054468-8 / 03	SS	MARIA CARMEM DE SOUZA OLIVEIRA	73.583-3	26.12.80 à 26.12.95	460
SA- 4002571-3 / 04	SEC	MERENCIANA ROSA DINIZ ALBUQUERQUE	143.204-4	30.04.91 à 30.04.96	180
SA- 4005735-6 / 04	SS	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO	150.015-5	01.12.87 à 01.12.97	300

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº0252

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1194/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JAIME BERNARDO DE LUCENA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA ESTELA ARAÚJO DE LUCENA**, matrícula nº 54.256-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 28 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0253

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0923/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AUGUSTA ALVES DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO FERREIRA PESSOA**, matrícula nº 85.970-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de abril de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 28 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0255

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0758/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIA FERNANDES DA SILVA**, beneficiária do servidor falecido **SEVERINO LEANDRO DA SILVA FILHO**, inativo, matrícula nº 502.545-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de março de 2004 (art. 2º, Portaria nº18/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 28 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0256

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1200/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZA RODRIGUES FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 62.495-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0257

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1549/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **TEREZA MARIA ALVES DA SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida **TEREZA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 132.804-2, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0258

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1509/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DENIS ALVES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **TEREZA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 132.804-2, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0259

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0159/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDALVA BATISTA GRACIANO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ GRACIANO**, inativo, matrícula nº 51.142-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de junho de 2004

IZINETE DANTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - P - Nº0259

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0159/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS FERREIRA DE CARVALHO**, beneficiário do ex-servidor falecido **MARCILIO MARCELINO CAMPOS**, matrícula nº 144.674-6, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2004, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos a que teria direito o servidor

do em atividade na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0260

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0750/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GIVANILDO ALVES DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO CARMO CORREIA ALVES**, matrícula nº 80.329-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de março de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03 c/c o art. 46, §1º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0261

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0750/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GIVANILDO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO CARMO CORREIA ALVES**, matrícula nº 80.329-4, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de março de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03 c/c o art. 46, §1º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0262

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1507/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZABETH MARIA DA SILVEIRA GONÇALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JÓRIO DE LIRA MACHADO**, matrícula nº 270.072-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2004, correspondente a 1/3 (um terço) do valor da aposentadoria do servidor falecido, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 30 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0263

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0990/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AUDIFAX TOSCANO DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA MIRIAN LIRA DE SOUZA**, inativo, matrícula nº 22.553-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de abril de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0203

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0966/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ BARROS DE MELO**, Agente de Saúde, matrícula nº67.443-5, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, c/c art. 232, I da LC Nº 39/1985 e o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0204

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1043/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CLAUDINETE FEITOSA NUNES**, Professora, classe funcional MAG-401.16, matrícula nº 62.087-4, lotado na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” c/c § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I c/c art. 232, I da LC nº39/1985 e o art. 191, §2º da Lei Complementar nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0205

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1031/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLY CORDEIRO ROCHA**, Agente Auxiliar para Atividades Administrativas, matrícula nº85.919-2, lotada na Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, c/c art. 232, I da LC Nº 39/1985 e o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0206

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1089/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº129.180-7, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, c/c art. 232, I da LC Nº 39/1985 e o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0207

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1070/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES DE AZEVEDO**, Professor, matrícula nº131.972-8, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0208

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1093/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ORLANDINA LISBOA DE PAIVA**, Professor, matrícula nº67.510-5, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” c/c § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 30 de junho de 2004



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

A Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **indeferiu** o(s) processo(s) de aposentadoria abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
0919/04-PBPREV	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	70.514-4
0964/04-PBPREV	CLAUDIA PEDROSA VIEIRA	58.340-5
4912/03-FUNDAC	JOÃO PENEDO DA SILVA NETO	660.189-8

João Pessoa, 30 de junho



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

A Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **indeferiu** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente
0255/04	CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
3601/03	MARIA CRISTINA FERREIRA
3943/03	ALDIRIA CAVALCANTE DA SILVA
3226/03	JERUSA MARIA LIMA DE ARAÚJO
1383/04	JOÃO PEREIRA LIMA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

A Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **deferiu** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente
4698/03	MARIA DA PENHA ALVES DA CRUZ
1352/04	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DOS SANTOS
3996/03	GILVANDO ALENCAR DE OLIVEIRA
0457/04	MARIA MARTA PEREIRA JERÔNIMO

João Pessoa, 30 de junho de 2004.



ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

Indústria e Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

Portaria n° 015/2004

João Pessoa, 02 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 8.494 de 15.05.1980, conforme Processo n° 034/2004 de 26.04.2004.

RESOLVE:

Deferir para gozo o pedido de **Licença Especial**, ao servidor **JOSE WALTER TAVARES LINS FALCÃO**, Assistente de Administração, matrícula n° 120.057-7, nível V, classe C, referente ao 4° Quinquênio, período 1997/2002, de conformidade com o disposto no artigo n° 139 da Lei Complementar n° 39/85 de 26.12.1985.

Portaria n° 016/2004

João Pessoa, 02 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 8.494 de 15.05.1980, conforme Processo n° 039/2004 de 07.05.2004.

RESOLVE:

Deferir para gozo o pedido de **Licença Especial**, ao servidor **MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MELO**, Agente do Registro do Comércio, matrícula n° 120.026-7, nível VI, classe C, referente ao 5° quinquênio, período 1998/2003, de conformidade com o disposto no artigo n° 139 da Lei Complementar n° 39/85 de 26.12.1985.

PUBLIQUE-SE


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

Portaria n° 017/2004

João Pessoa, 02 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 8.494 de 15.05.1980.

RESOLVE:

Designar, **MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MELO**, matrícula n° 120.026-7, Agente do Registro do Comércio, para substituir **MALBA DERIAN GUEDES DA NÓBREGA**, Diretora do Registro do Comércio, Símbolo DAÍ-1, que se encontra em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE

Portaria n° 018/2004

João Pessoa, 02 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 8.494 de 15.05.1980.

RESOLVE:

Designar, **MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA**, matrícula n° 120.058-5, Assistente de Administração, para substituir **LUIS ADEMÁRIO DE ALMEIDA MARACAJÁ**, Sub-Secretário da Delegacia Regional em Campina Grande, Símbolo DE-101-4, no período de férias de 30.06 a 29.07.2004.

PUBLIQUE-SE


JOSE PETRÓLIO QUEIROGA FIGUEIRA
Secretário Geral

Segurança Pública

Portaria n° 441 /2004/SSP

Em 25 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

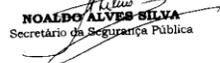
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n° 070.525-0, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n° 442 /2004/SSP

Em 25 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n° 070.525-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Finanças

PORTARIA CONJUNTA

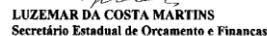
SRE/SEOF/SAIA/ n° 001, de 02 de julho de 2004.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA RECEITA ESTADUAL, DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, nos usos de suas atribuições, e tendo em vistas o disposto no art° 9°, do Decreto n° 25.100, de 21 de junho de 2004,

RESOLVEM compor Comissão integrada pelos servidores **GLAUCO MENEZES BORGES**, Mat. n° 147.729-3, **IRAN VASCONCELOS**, Mat. n° 147.752-8, **WILTON CAMELO DE SOUZA**, Mat. n° 94.785-7 e **REGINALDO DUARTE DE QUEIROZ**, Mat. n° 0436-7, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos levantamentos e quantificação dos danos materiais causados aos residentes, aos comerciantes formais e informais, bem como aos produtores rurais nos municípios atingidos pelo desabamento da Barragem de Camará, adotando as medi-

das administrativas cabíveis ao atendimento e assistência aos segmentos atingidos, acima definidos, devendo apresentar relatório final das providências e resultados alcançados quanto às determinações desta Portaria.


MILTON SOARES
Secretário da Receita Estadual


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Estadual de Orçamento e Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3° NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N°007736-4/2004

Campina Grande, 29 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) 024203-2/2004.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º 007736-4/2004			
INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.112.848-3	ARMARINHO NOTA DEZ LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 788, CENTRO	C. GRANDE PB
16.132.233-6	ANDREA MOTTA COELHO	AV. ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO, 380, APT° 301, MIRANTE	C. GRANDE PU
16.134.363-5	ALDEBARAN BOATE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	RUA PAULO DE FRONTIM, 160, CATOLÉ.	C. GRANDE-PB
16.132.695-1	BERNARDO OLIVEIRA RODRIGUES	RUA VIGOLVINO WANDERLEY, 29, CONCEIÇÃO.	C. GRANDE-PB
16.136.743-7	BALLADY FASHION LTDA	RUA IRINEU JOFFILY, 162, LOJA 05, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.024.745-4	COMERCIO E DISTRIBUIDORA RIONORTE LTDA	RUA COELHO LISBOA, 200-A, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB
16.131.434-1	CHARLENE NÓBREGA MEDEIROS	AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 839, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.131.906-8	CELTON ELETRO METALÚRGICA LTDA	RUA SEVERINO G. DE MENEZES, 40, DISTRITO INDUSTRIAL.	C. GRANDE-PB
16.138.349-1	DIREC JORGE EVANGELISTA	RUA AFONSO CAMPOS, 48, LOJA 28/14 CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.132.269-7	ELETRONOL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA	AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 636, CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.138.641-5	EDITORA CTIM LTDA	RUA VENANCIO NEIVA, 287, SALA 803, 8° ANDAR, CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.118.576-2	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ALMEIDA	RUA SEMEÃO LEAL, 31 D, 2° ANDAR, SALA 206, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.127.573-7	FREIRE & FREIRE LTDA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 5N, SHOP LUIZA MOTA-LOJA 24, CATOLÉ.	C. GRANDE-PB
16.002.039-5	INARTEL - IND. DE ARTEFATOS ELÉTRICOS LTDA.	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1330, CONCEIÇÃO	C. GRANDE-PB
16.034.194-9	ICOMAC IND E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO BORGES LTDA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 44 A, CATOLÉ.	C. GRANDE-PB
16.109.736-7	JUCARA GIBSON NOTARO	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 292-CENTRO	C. GRANDE-PB
16.130.794-9	LUCICLEIDE FONSECA DOS SANTOS VENTURA	RUA AFONSO CAMPOS, 60, LOJA 03, CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.135.209-0	LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DE MENDONÇA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, 128, TERREO - CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.020.053-9	MARCOS ANTONIO DA SILVA ANDRADE	RUA SERGIPE, 157, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.128.223-7	METALMOV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	RUA SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, 272, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE-PB
16.128.241-5	MABEL ANDRADE DE MENDONÇA	AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 123, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.134.726-6	MARTINS SALES & CIA LTDA	RUA MONSIEHOR SALES, 42, CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.123.288-4	ORGANIZAÇÕES LOYOLA COMERCIAL DE JOIAS LTDA	AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CADRAL, 1190, LOJA 22, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB
16.123.654-5	PLÁSTICOS AMAZONAS LTDA	AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 70, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.067-0	PEDRO BENTO DE FREITAS	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1395, LOJA 102 1° ANDAR, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.107.564-9	QUEIROZ & LEITE LTDA	AV. AÇUDE NOVO SN, LOJA 26, SHOPPING CENTER, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.096.473-3	RUBI JOALHARIA LTDA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1395, LOJA 23, LUIZA MOTTA, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.123.955-2	RINALDO JOSÉ DE LIMA ARCOVERDE	RUA JOSÉ SOARES DE SANTANA, 231, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE-PB

16.131.448-1	ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA	RUA AFONSO CAMPOS, 48, SALA 111, CENTRO.	C. GRANDE-PB
16.012.210-4	S.A INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRIGIO VELOSO, 1500, BODOCONGÓ.	C. GRANDE-PB
16.023.915-0	SEVERINA SOUSA DE ANDRADE	RUA ESPÍRITO SANTO, 912, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.133.224-2	SÃO MATEUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RUA TIRADENTES, 21 SALA 402, 4º ANDAR, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.138.673-3	SORICLES VIRGINIO FREIRE	RUA HENRIQUE DIAS, 308, 1º ANDAR, CONCEIÇÃO	C. GRANDE-PB
16.093.345-5	VANUSA MARIA VIDAL DE NEGREIROS BRITO	RUA MARIA DE LOURDES AGUIAR LOUREIRO, 613, CATOLÉ	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 29 de junho de 2004.

ARNON CAVALCANTE DINIZ

Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 007724/2004-1-SNR-8º

Catolé do Rocha, 28 de Junho 2004.

O Superintendente do 8º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.86, Inciso IX, do Decreto nº 11.921/87, c/c art. 129, inciso III da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003.

RESOLVE:

I - Aplicar com base no art. 118 c/c art. 113, inciso II e art.129, inciso III todos da Lei 58/2003, A PENA DE ADVERTÊNCIA no servidor SYLVIO JOSÉ M. DE ALMEIDA, Mat 73.209-5, tendo em vista Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante instituída através de Portaria nº 003329/2004-6-SNR-8º.

Cumpra-se.



Anivaldo Mendes de Azevedo Filho
Superintendente

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 294/2004/DPEP – GDGP

João Pessoa, 05 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor ARNALDO MARQUES DE SOUSA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Benedito Otacílio de Sousa, nos autos do processo de nº 014.1987.000.001-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Catolé do Rocha, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 14 de julho do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 295 / 2004 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 05 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MANOEL PACÍFICO NETO, Símbolo DP-2, matrícula nº 126.782-5, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com seu exercício, defender os interesses jurídicos de Iraci Marques Dias, nos autos da Ação Penal nº 037.2002.000.294-7, figurando como querelado Manoel Carlos Gadelha de Sá, com tramitação na 1ª Vara da Comarca de Souza, com audiência marcada para às 10:30h do dia 04 de agosto do corrente ano (Processo nº 1096/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 300 / 2004 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 05 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ DE MARILAC TOSCANO DA SILVA, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.548-3, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com seu exercício, defender os interesses jurídicos de Aluison Otaviano, nos autos do Processo nº 2003.82.00.010234-8, tendo como requerido a Caixa Econômica Federal, com tramitação na 1ª Vara da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 301 / 2004 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 05 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor MÁRIO ÂNGELO CAHINO JÚNIOR, Secretário Executivo Adjunto do Procon/PB, matrícula nº 138.810-8, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo nº 1095/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.



FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 856/PGA

João Pessoa, 28 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula n.º 80272-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.043.269-0, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GENIVAL VIDAL CAMELO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 858/PGA

João Pessoa, 29 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-6, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.030.331-1, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 859/PGA

João Pessoa, 29 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.519.915-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ MACHADO DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 861/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial para, na qualidade de representante do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2003.047.612-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON), contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 860/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.000370-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CELSO EVANGELISTA DE MENESES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 864/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00668.2004.007.13.00-2, 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE; Reclamante: GILMA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o

feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 865/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Processo nº 200.2004.018.995-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 862/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e **EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.1999.040019-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 863/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e **EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1998.000266-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FRANCISCO NERIS PEREIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 866/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, para defender os interesses do Estado, **extrajudicialmente**, perante a LISTEL - Listas Telefônicas S/A, que reclama o pagamento de **R\$ 30.198,36 (trinta mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, com registro no **SERASA**, ingressando em Juízo com uma **AÇÃO DE CONHECIMENTO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*.

PORTARIA Nº 867/PGA

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI**, matrícula nº 153.023-2, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.1998.026947-2, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOSEMAR CARDOSO DA COSTA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 870/PGA

João Pessoa, 01 de julho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE REVISÃO DE PROVENTOS - Processo nº 200.2004.017.415-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO